

**RESOLUÇÃO Nº 1858/2023 - CONSU, de 02 de junho de 2023.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1817/2022 - CONSU,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação por maioria dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada nos dias 19 de maio e 02 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Referendar a Resolução Nº 1817/2022 - CONSU, de 21 de dezembro de 2022 que **cria o curso de aperfeiçoamento/especialização em tecnologias digitais para educação em rede e a distância.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE**, Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**